

## Edital n.º 09/DFM/2024

**Audiência Prévia – Reposição da legalidade urbanística - Rua Luis de Camões,  
n.º 5 (por cima do 3.º Esq. ) – Odivelas.**

**Raquel de Castro Reis, Chefe da Divisão de Fiscalização Municipal, designada, em regime de substituição, por Despacho N.º 43/PRES/2023, de 10 de outubro, notifico pelo presente edital e nos termos da alínea d), do Art.º 112 do Decreto-Lei nº 04/2015 de 07 de janeiro, na sua redação atual (Código do Procedimento Administrativo), Maria Virgínia da Conceição Martins de Carvalho Bastos, do seguinte:** -----

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 106.º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, fica por este meio notificada, na qualidade de proprietária, de que lhe foi instaurado procedimento administrativo, visando a reposição da legalidade urbanística, nos termos expostos no projeto de decisão em anexo e de que, dispõe de **15 (quinze) dias** para, querendo, se pronunciar por escrito em sede de audiência prévia de interessados, sobre o conteúdo do mesmo, podendo, para tal, requerer diligências complementares e juntar documentos.-----

Faz-se ainda saber que os documentos relativos ao referido processo de tutela da legalidade urbanística poderão ser consultados na Divisão de Fiscalização Municipal, localizada na Av. Amália Rodrigues, n.º 20 – Urbanização da Ribeirada, em Odivelas, **mediante marcação prévia**, através dos seguintes contactos: Telefone: 219320720 – E-mail: geral@cm-odivelas.pt.-----

**Para o efeito vai o presente Edital ser afixado nos locais de estilo, mais se informando que a vandalização do mesmo constitui crime, previsto e punido nos termos do Artigo 357º do Código Penal.**-----

**Cumpra-se, observando as formalidades legais.**

Odivelas, 14 de fevereiro de 2024

A Chefe da Divisão de Fiscalização Municipal  
(por Despacho N.º 43/PRES/2023, de 10 de outubro)

*Raquel Reis*  
(Raquel Reis)

**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO**

Certifico que nesta data, procedi à afixação de um exemplar do presente Edital no Edifício dos Paços do Concelho, na sede da Junta de Freguesia de Odivelas e na última morada conhecida. ---

-----  
-----  
Por ser verdade e para os devidos efeitos assino a presente certidão. -----  
-----

Odivelas, 14 de Febrero de 2024

O Encarregado da Diligência

Categoria

J. P. P. Lourenço

A. Operacional



**Odivelas**  
CÂMARA MUNICIPAL

<b>Informação</b>	
<b>N.º:</b> Interno/2024/1203 <b>Data:</b> 2024/02/14	<b>Distribuição:</b> EDITAL N°09/DFM/2024
<b>Despacho:</b>	<b>Despacho do Presidente da CMO:</b>
<b>Para:</b> DFM <b>A/C:</b> Dr.ª Raquel Reis	<b>V/Ref.:</b> 0020200/DJAG/DFM
<b>De:</b> DFM/SF <b>Proc. N.º:</b> 207/DFM/OI/2016	<b>N/Ref.:</b> 0020203/DJAG/DFM/SF
<b>Assunto:</b> Afixação de edital nº 09/DFM/2024 Audiência Previa-Reposição da legalidade urbanística – Rua Luis de Camões, nº 5 3ºEsq. Na Freguesia de Odivelas	

Sr. Coordenador do SF,

Informa-se que o signatário acompanhado pelo colega João Guardado, no dia 14 de fevereiro de 2024, pelas 17horas fomos afixar os editais na morada indicada e nos locais de estilo.

Anexam-se as fotografias.



# Odivelas

CÂMARA MUNICIPAL



Funcionário  
*Jorge Lourenço*  
Jorge Lourenço